



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO N° 3.634/2022

Nomeia Comissão do transporte escolar acadêmico e da outras providências.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 6º, da Lei 779/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para compor a comissão do transporte escolar acadêmico os seguintes representantes:

Membros do poder Público:

1. Cristiana sonsin da Silva Nogueira;
2. Elizangela Alves Gomes;
3. Isabelli de Paula Neckel;

Membros do universitários:

1. Ana Estefani Menegasso;
2. Ana Julia de Carvalho.

Art. 2º. Compete a comissão as atribuições previstas na Lei 779/2017.

Art. 3º. Revogadas todas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DIÁRIO
Expedição nº 2566
Data 11/03/22
Página 83

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.


LEILA DA ROCHA
Prefeita Municipal